TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*** PRIMEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 8ª CÂMARA CÍVEL) ***

Edital-Pauta Por Videoconferência

FAÇO PÚBLICO, DE ORDEM DO EXMO. SR. DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR PRESIDENTE DA(O) 1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE SERÃO JULGADOS, EM SESSÃO NO MODO VIDEOCONFERÊNCIA DO PRÓXIMO DIA 10/11/2026, TERÇA-FEIRA, 13:30:00, OU NAS SESSÕES ULTERIORES, OS SEGUINTES PROCESSOS E OS PORVENTURA ADIADOS.

LINK PARA ACESSO:

https://teams.microsoft.com/meet/2849115862089067?p=ZUNERmsSCLnj6ixteE

A INSCRIÇÃO PARA REALIZAR A SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÁ SER REALIZADA POR PETIÇÃO PROTOCOLADA, EM ATÉ 48 HORAS ANTES DA SESSÃO.

A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA SE INICIARÁ APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO PRESENCIAL

0008562-45.2019.8.19.0028

001. APELAÇÃO 0008562-45.2019.8.19.0028 ASSUNTO: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL / RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR / DIREITO DO CONSUMIDOR ORIGEM: MACAE 2 VARA CIVEL AÇÃO: 0008562-45.2019.8.19.0028 PROTOCOLO: 3204/2020.00699200 APTE: BRK AMBIENTAL - MACAÉ S/A ADVOGADO: JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM APTE: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA ADVOGADO: PATRÍCIA SHIMA APTE: CONDOMÍNIO QUINTAS DA GLORIA RESIDENCIAL ADVOGADO: HENRIQUE BONAN PINAUD DE OLIVEIRA ADVOGADO: EDUARDO DE ABREU BEZERRA APDO: OS MESMOS RELATOR: DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO TEXTO: